



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA**  
*Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22*  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

**Lei nº: 2.529 de 04 de Agosto de 2025.**

***“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO OU PATROCÍNIO DE EVENTOS COM RECURSOS PÚBLICOS”.***

O **POVO DO Município de Ilícinea**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, diante da Sanção Tácita do Prefeito, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os eventos financiados com recurso público devem divulgar nos locais de sua realização, por meio da afixação de placa e/ou banner, redes sociais e/ou qualquer site digital, os seguintes dados:

- I** – número do contrato firmado;
- II** – valor total de recurso público para a realização do evento;
- III** – quantidade de empregos gerados;
- IV** – pessoas físicas ou jurídicas que contribuíram ou financiaram o evento;
- V** – origem do recurso;
- VI** – pessoa física ou empresa que realiza o evento, bem como CNPJ ou a parcial do CPF;

**Art. 2º** As placas informativas de que tratam o art. 1º devem ser afixadas pelo responsável do evento a partir do dia de início de sua realização, devendo ser expostas ao público em local visível e com texto em



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
**Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22**  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

letras que possibilitem sua visualização à longa distância, bem como exposto nos sites e mídias digitais.

**Parágrafo único.** É vedada a aposição de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de qualquer pessoa física ou jurídica.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ilicínea, 04 de Agosto de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente da Câmara

PUBLICADO  
em 04 / 08 / 2025  
Juliana L. Maria Sami  
Assinatura